**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 357, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

***(Prorrogada pela Portaria Presidencial CAU/SP n.º 362, de 25 de novembro de 2021)***

Institui Comissão de Sindicância Investigativa para apuração de fatos e eventuais responsabilidades no Processo Administrativo de Sindicância Investigativa n.º 003/2021 e nomeia seus membros.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo-CAU/SP, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III, da Lei nº 12.378/2010, e ainda com fundamento nas disposições contidas no artigo 155, inciso XLV, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda

Considerando a Portaria CAU/SP nº 109, de 25 de outubro de 2016, que aprova o Manual Prático de Processo de Sindicância Investigativa que regulamenta os procedimentos para instauração e apuração de fatos e possíveis responsabilidades, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, e dá outras providências;

Considerando a decisão da Sra. Presidente do CAU/SP que determinou a instauração de sindicância, a qual deu origem ao Processo Administrativo de Sindicância Investigativa n.º 003/2021, em virtude dos fatos narrados no Memorando nº 340/2021/CAUSP-DGF;

Considerando o Processo Administrativo de Gestão de Pessoas n.º 099/2021, que trata da designação de membros para instauração de Comissão de Sindicância Investigativa;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância Investigativa para apuração dos fatos e eventuais responsabilidades relacionados à conduta de empregado(s) deste Conselho Profissional, conforme noticiado Memorando nº 340/2021/CAUSP-DGF, por meio do Processo Administrativo de Sindicância Investigativa n.º 003/2021, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis mediante justificativa. *(Prorrogado pela Portaria Presidencial CAU/SP n.º 362, de 25 de novembro de 2021)*

Art. 2º Nomear, para composição da Comissão de Sindicância Investigativa instituída por esta Portaria, os seguintes empregados: **Lucimara Camargos Sena Paiva** – Matrícula 191 – Assistente – Coordenação Técnica de Atendimento; **Marcelo Gonzales Gimenes** – Matrícula 126 – Analista III – Coordenação Técnica de Fiscalização; e **Mariana Fialho Nascimento** – Matrícula 310 – Assistente – Coordenação Técnica de Ensino e Formação.

Parágrafo único. Para as funções de Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa fica designado o empregado Marcelo Gonzales Gimenes.

Art. 3ºAs nomeações ora realizadas são específicas para atendimento ao Processo Administrativo de Sindicância Investigativa nº 003/2021, perdendo efeito após o encerramento de referido processo, momento no qual a presente Portaria fica automaticamente revogada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 26 de outubro de 2021.

**Catherine Otondo**

Presidente do CAU/SP